



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Este documento segue o modelo do anexo I do Guia de Governança das Contratações 2021 TRE/ES)

UNIDADE REQUISITANTE:

SAP - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição é necessária para melhoria do sistema de drenagem de águas pluviais da garagem subterrânea do NATU.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Motobomba Submersível água limpa. Referência: Modelo DAB Verty Nova 400 M</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de bomba: Submersível Compacta para local estreito (20x25cm) • Voltagem: 220V - Monofásica - 60HZ • Potência mínima: 1/2 CV • vazão máxima: 7,6 m3/h • altura de elevação: até 6,00 m • diâmetro recalque: 1"1/4 • Dimensões máximas: 354x158x225 mm (AxLxC) • Corpo da Bomba: Tecnopolímero 	unidade	01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material:

Previsão de entrega do material: abril de 2026

4. Indicação do valor previsto da contratação (no caso de despesas cujo valor não ultrapasse aquele fixado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, informar se há expectativa de gastos de mesma natureza no exercício financeiro em curso, entendidos como de mesma natureza aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade):

O valor previsto para a contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Não há expectativa de gastos de mesma natureza para o corrente exercício.

5. Indicação do futuro fiscal (titular e substituto), ou do servidor responsável pelo recebimento e atesto da despesa:

Fiscal Titular: José Álvaro Saad de Araújo

Fiscal Substituto: Bruno da Silveira Gomes

Vitória, 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVEIRA GOMES, Chefe de Seção**, em 24/02/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1537048** e o código CRC **09464E3F**.